



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO EDUARDO PEDROSA - GAB. 20



**EMENDA**

**EMENDA Nº (MODIFICATIVA)**  
**(Do Deputado EDUARDO PEDROSA)**

**Ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 69, de 2020, que  
"Altera a Lei de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal -  
LUOS e dá outras providências."**

Modifica-se art. 84 com a seguinte redação:

**"Art. 84** As atividades econômicas e auxiliares excepcionadas nos arts. 82 e 83 estão sujeitas ao controle de vizinhança previsto no artigo 7º, sendo que para as atividades de ensino da educação básica será necessária a anuência de 50% dos vizinhos."

**JUSTIFICATIVA**

A atual exigência de anuência da totalidade dos vizinhos, para fins de funcionamento do estabelecimento de ensino em área residencial, deve ser reduzida para 50%. Manter a possibilidade de, por exemplo, um único vizinho impedir a continuidade do funcionamento de um estabelecimento de ensino não é o mais adequado. A LUOS já prevê severas restrições para o funcionamento de escolas em áreas residenciais, como permitir apenas aquelas já instaladas na ocasião da publicação da lei, com restrições de ampliação da escola e outras tantas mais, previstas no artigo 7º da Lei. Por outro lado, não se permite que novos negócios educacionais sejam abertos em áreas residenciais. Ou seja, regiões de grande crescimento populacional ficam prejudicadas por não terem possibilidade de ofertar o serviço de educação aos moradores, pois não há também área especial prevista para construção de escolas.

2021.

**EDUARDO PEDROSA**  
Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO WEYNE PEDROSA - Matr. 00145, Deputado(a) Distrital**, em 17/06/2021, às 17:03, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0452668** Código CRC: **2B646D48**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 20 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8202  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.eduardopedrosa@cl.df.gov.br](mailto:dep.eduardopedrosa@cl.df.gov.br)

00001-00019717/2021-30

0452668v2